
INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

COMPLEMENTO À EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

2021

Prova 97

9.º Ano de Escolaridade

Decreto-lei n.º 55/2018, de 6 de julho; Portaria n.º 223-A/2018 de 3 de agosto; Despacho Normativo n.º 10-A/2021, de 22 de março

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3º ciclo do ensino básico da disciplina de Complemento à Educação Artística, a realizar em 2021, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização e estrutura da prova
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória, os documentos curriculares em vigor (Programa e Metas Curriculares Complemento à Educação Artística do Ensino Básico e Aprendizagens Essenciais) que permitem realizar uma avaliação da aprendizagem possível numa prova prática de duração limitada, incidindo sobre dois domínios de referência: Comunicação e Interpretação e Perceção Sonora e Musical - Cultura Musical nos contextos.

A prova de equivalência à frequência a que esta informação se refere, incide nos conhecimentos e nas competências enunciadas no Programa de Complemento à Educação Artística do 3º ciclo do ensino básico. As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina, em vigor.

Caracterização e estrutura da prova

As respostas são registadas no enunciado da prova. A prova inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla; associação; verdadeiro/falso e resposta curta).

Os itens terão como suporte áudios/mp3.

A prova é constituída por dois grupos com as seguintes componentes.

A distribuição da cotação pelos grupos apresenta-se no Quadro 1.

Comunicação e interpretação

- Compreender diferentes formas de criação, composição e arranjos de melodias e canções;
- Compreender peças musicais com arranjos diferentes, em função dos seus propósitos comunicacionais e estéticos.

Culturas musicais nos contextos

- Compreender a música como construção social e cultural;
- Compreender a relação entre a música e as outras artes e áreas do conhecimento;
- Identificar e conhecer obras de diferentes culturas, géneros e estilos, com arranjos para tipos diferenciados de instrumentos e voz.

Conteúdos

Módulo Sons e Sentidos:

- Música Instrumental;
- Música e a Palavra;
- Música Cénica: a Ópera e os Musicais;
- Música e Imagem: Música no Cinema e Música na Televisão.

Quadro 1 – Valorização dos domínios e conteúdos na prova

Grupos	Domínios	Conteúdos	Cotação (em pontos)
I	Comunicação e interpretação	- Música Instrumental; - Música e a Palavra; - Música Cénica: a Ópera e os Musicais; - Música e Imagem: Música no Cinema e Música na Televisão.	45
II	Culturas musicais nos contextos Audição	- Música Instrumental; - Música e a Palavra; - Música Cénica: a Ópera e os Musicais; - Música e Imagem: Música no Cinema e Música na Televisão.	55
Total			100

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados em cada item e é expressa por um número inteiro.

- Desenvolver a memória e o pensamento musical: reconhecer, identificar e discriminar auditivamente;
- Analisar os contextos das peças/obras em termos dos elementos escritos nas partituras e/ou como ouvinte identificar a estrutura formal de uma peça musical;
- Dominar vocabulário específico utilizando-o na comunicação em sala de aula, num português formalmente correto;
- Aplicar os conceitos, gerais e específicos, de timbre, dinâmica e expressão, duração/ritmo, altura e forma, como intervenientes ativos na interpretação coletiva, de acordo com as indicações.

Duração

A prova tem a duração de 45 minutos.

Material

Caneta, esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Não é permitido o uso de corretor.